



Fis. N.º 47
mf

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS E FABIO BISPO DE LIMA - MEI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA DE PÁTIO E TERRENO ANEXO, PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

DOTAÇÃO:

01.10.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002 – COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 17/03/2022.

VALOR GLOBAL; 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS:

LOCAL/DATA: COXIM-MS, 16/03/2021.

ASSINAM: WILLIAM MENDES DA ROCHA MEIRA E FABIO BISPO DE LIMA.

PUBLICADO	
<i>Jornal Diário do Estado</i>	
EDIÇÃO NÚMERO:	<i>3336</i>
PÁGINAS:	<i>1 e 2</i>
DATA:	<i>17 ' março ' 2021</i>
VISTO	<i>[assinatura]</i>



COXIM
PREFEITURA DE
RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 208, CENTRO, COXIM-MS. CEP: 75291-1103.
E-mail: licitacao@coxim.ms.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Trata-se de processo administrativo aberto pela Prefeitura Municipal de Coxim para os fins inerentes à contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade.

A publicação do edital de edital expedido ocorreu no veículo oficial de informação do município no dia 02 de março de 2021.

A sessão destinada ao recebimento das propostas para cada uma das lotes aconteceu originalmente no dia 12/03/2021, no entanto, em decorrência do agravamento da pandemia de COVID-19, em razão da impossibilidade de realização das sessões de abertura das propostas presenciais decretado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, optou, portanto, o município de Coxim por realizar o procedimento de certa forma, feita vista o caráter de urgência e a necessidade do serviço objeto da licitação e prazos para a conclusão da obra.

Nesta oportunidade, considerando que de forma suplenente a decisão de dispensa do edital, foi identificado pelo município a necessidade de se promover alguns ajustes na etapa de planejamento da licitação (estabelecimento de novo critério de seleção para a realização de sessões presenciais), bem como em seu edital, considerando, inclusive, recomendações pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (previsto na apresentação de Planilha contendo os custos unitários dos serviços e a análise acerca de eventual ajuste em planilha, editais já expedidos), no por bem, no exercício do Poder de Autarquia atribuído a Administração Pública (materiações de Súmula nº 438 e 4737 do Supremo Tribunal Federal), REVOGAR o edital de licitação publicado pela Prefeitura Municipal de Coxim - MS no número da 002/2021.

Publique-se tal decisão no veículo oficial de informação dos órgãos.
Coxim - MS, 15 de março de 2020.

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

CÂMARA DE COXIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitir parecer favorável à AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO da dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de jardinagem, limpeza de piso e reparo de telhas, para manutenção da Câmara Municipal de Coxim-MS.
CONTRATAÇÃO: FABIO BISPO DE LIMA - MEI
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL E CINCENTOS REAIS).
Coxim-MS, 12 de Março de 2020.
WILLIAM MENDES DA ROCHA MEIRA
VEREADOR - PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS E FABIO BISPO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA DE PISO E TERRENO ANEXO, REPAROS E MANUTENÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
DOTAÇÃO:
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002 - COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LICENCIATÍVAS
3.9.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TÉCNICOS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 12/03/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL E CINCENTOS REAIS)
VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 16/03/2021.
ASSINAM: WILLIAM MENDES DA ROCHA MEIRA E FABIO BISPO DE LIMA.

RIO VERDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECISÃO Nº 17/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Considerando que a autorização de dispensa emitida pelo Município de Rio Verde do Mato Grosso -MS e, ainda, sobre a situação de pendência quanto ao pagamento de multa decorrente da suspensão do serviço de saúde COVID-19.

O Prefeito Municipal de Rio Verde do Mato Grosso, Estado do Mato Grosso do Sul, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, da Lei Complementar nº 191/2001 e Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19, e Considerando a existência da pandemia da COVID-19 (Novo coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
Considerando que a saúde e o bem-estar da população em geral, e a continuidade das atividades sociais e econômicas que visam redução do risco de doenças e a acesso universal e equitativo às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação, em função do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando a possibilidade de grave risco de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e sua repercussão que impacta a população em geral;
Considerando que o Município de Rio Verde do Mato Grosso -MS, não dispõe em seu Hospital de Pronto Socorro de atendimento de emergência;
Considerando que os hospitais de registro que possuem leitos de UTI já atingiram 100% da sua capacidade;

RIO VERDE

Considerando a possibilidade de contratação de serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade.
Considerando que a situação decorrente do artigo orgânico de manutenção, controle e conservação de rede elétrica, e a urgência da contratação de serviços de manutenção de rede elétrica, e a urgência da contratação de serviços de manutenção de rede elétrica.

Considerando que a grande instabilidade do preço de energia elétrica, bem como a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, em razão da impossibilidade de realização das sessões de abertura das propostas presenciais decretado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, optou, portanto, o município de Rio Verde do Mato Grosso por realizar o procedimento de certa forma, feita vista o caráter de urgência e a necessidade do serviço objeto da licitação e prazos para a conclusão da obra.

Art. 1º - Este decreto tem por objetivo autorizar a contratação de serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Art. 2º - A contratação dos serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.

- I - Atender às demandas de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
- II - Disponibilizar, as suas expensas, até 70% dos seus efetivos, nos casos de licitações e similares, desde que disponibilizados com regime de alôo ou com regime de trabalho.
- III - Todos os estabelecimentos comerciais deverão manter em seus banheiros, áreas que não acessíveis ao público, sabonete líquido e toalha de papel.
- IV - Disponibilizar, mediante o processo de licitação, os serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor a partir da data de 10/03/2021.
Rio Verde do Mato Grosso (MS), 10 de março de 2021.
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Fisco designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Verde do Mato Grosso e a empresa LAURENTINO RODRIGUES DE LIMA, conforme segue:
NOME: CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA
CPF: 024.124.585-06
PROFISSÃO: ENGENHEIRO DE ELETRICIDADE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021
Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022

RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO
Fatura do Contrato Nº 682/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de limpeza, manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL E CINCENTOS REAIS).
Prazo: 15/03/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Considerando a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado e justificada constantemente no processo administrativo, tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil e cem e cinco reais).
Prazo: 15/03/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Considerando a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado e justificada constantemente no processo administrativo, tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil e cem e cinco reais).
Prazo: 15/03/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Considerando a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado e justificada constantemente no processo administrativo, tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil e cem e cinco reais).
Prazo: 15/03/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - EMPENHO ESTIMATIVO
PARTES - Município de Rio Verde do Mato Grosso (MS) e RVD SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA.
OBJETO - O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 30/04/2021.
DATA: 09/03/2021
ASSINAM: JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito Municipal (Assinante) e RVD SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA (Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
PARTES - Município de Rio Verde do Mato Grosso (MS) e FÁBIO FERNANDES ALBUQUERQUE LTDA.
OBJETO - O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 30/04/2021.
DATA: 09/03/2021
ASSINAM: JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito Municipal (Assinante) e FÁBIO FERNANDES ALBUQUERQUE LTDA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO
Fatura do Contrato Nº 682/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de limpeza, manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL E CINCENTOS REAIS).
Prazo: 15/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Fatura do Contrato Nº 682/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de limpeza, manutenção de rede elétrica, incluindo a instalação e manutenção de postes e fiações em toda a extensão da rede elétrica da cidade, para manutenção da rede elétrica da cidade.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL E CINCENTOS REAIS).
Prazo: 15/03/2021

DIÁRIO DO ESTADO
PRIMEIRO E ÚNICO DIÁRIO DA REGIÃO NORTE
EMPRESA JORNALÍSTICA NOCKO LTDA
CNPJ 03.339.711/0001-83
Fundado em 13 de Setembro de 1999
Diretor Executivo: Rubens Dantas
Diretora Administrativa: Eloiza Luiz Dantas
Telefones: (67) 99639-9633 | (67) 99983-4015
67 3291.3668 / 7321 | 67 95641-1903
A Redação não se responsabiliza por matérias ou artigos assinados de origem definida, mesmo quando não publicados. Os assinados são de exclusiva responsabilidade do assinante.
ASSINATURAS: EM COXIM: R\$ 15,00
OUTRAS CIDADES: R\$ 20,00

CARTÓRIO
REGISTROS DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS E
NATURAIS
67 3291.8540 / 8506
Rua Filinto Múler, 280 Centro

INVOLÁVEL®
SEGURANÇA E MONITORAMENTO
Parcelamos em até 6x no cartão e trabalhamos com sistema em comodato (locação)
Fone: 3291-1862/9.9815-3567
AV. Virgínia Ferreira, 500/Sala 7(Galeria Avenida)